



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000

Fone. (88) 3532.3316

PORTARIA Nº 1303003/2025 – GAB/CMB

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 36 e ss da Lei Complementar n. 002/2022, §19 do art. 6º da Resolução n. 17/2022, tendo em vista relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório considerando apto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público municipal, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente a Categoria Funcional Assistente Administrativo (AAD) conforme Lei Municipal n. 2.686/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, ao servidor **GUILHERME DA COSTA SAMPAIO**, matrícula n. 285, a partir de **10 de março de 2025**, após 3 (três) anos de efetivo exercício considerando a posse em 09 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos a partir de 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 13 de março de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha